



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação solicitando a intensificação das rondas ostensivas pela Guarda Civil Municipal para inibir os marginais e determinar à Assistência Social o cadastramento e amparo necessários para os moradores em situação de rua na Vila Bastos.

Senhor Presidente

Indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de determinar junto à Secretaria de Segurança Cidadã a intensificação das rondas ostensivas pela Guarda Civil Municipal nas ruas da Vila Bastos, considerando o aumento das ações por marginais que praticam roubos e furtos nas residências e comércios do bairro e determinar os serviços da Assistência Social para o cadastramento e amparo aos moradores em situação de rua que estão em grande número pelo bairro..

Justificativa

A área da Vila Bastos tem sido objeto de ações perpetradas por marginais que praticam diversos crimes, consumo e venda de drogas, roubos e furtos em residências e comércios, enfim, os cidadãos se mostram apreensivos pela escalada de crimes em um bairro que sempre foi tranquilo, mas hoje necessita contar com maior participação dos membros da Guarda Civil Municipal para inibir as ações criminosas.

Moradores alegam que está havendo um crescimento desordenado do número de desocupados e moradores em situação de rua, necessitando inclusive a presença da Administração Pública Municipal com assistentes sociais para realizar o cadastro e auxiliar as pessoas em situação de vulnerabilidade.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de novembro de 2024.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003500380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003500380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.